

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

## Processo Seletivo para preenchimento das vagas dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades Uni e Multiprofissional para o período letivo 2018-2020

*Informe nº 01/2018 - 04.07.2017*

Este processo seletivo será realizado pela Universidade de São Paulo (USP), por meio da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária e da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), em conformidade com as exigências da Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, e Resoluções: nº 1, de 21 de julho de 2015; CNRMS nº 2, de 13 de abril de 2012, e nº 5, de 7 de novembro de 2014, além da Legislação vigente e demais deliberações da Comissão Nacional Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), conforme publicado no D.O.E. de 04.07.2017.

Atenção: Poderão participar do processo seletivo os candidatos que concluíram ou venham a concluir, até o dia 01.03.2018, bacharelado em um dos seguintes cursos de graduação: Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Física, Física Médica, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional, e que, até o dia da matrícula, obtenham a inscrição definitiva ou provisória no respectivo conselho regional de classe, sempre que for aplicável.

1. Serão oferecidas vagas e bolsas-trabalho para os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades uni e multiprofissional, reconhecidos e credenciados pelos Ministérios da Saúde e da Educação, conforme os seguintes agrupamentos:

| Agrupamento             | Programa   | Área Profissional   | Vagas (bolsas) | Duração (anos) |
|-------------------------|--|---------------------|----------------|----------------|
| Grupo 1<br>Saúde Mental | Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Mental com ênfase em Dependência Química (FMUSP) | Enfermagem          | 2              | 2              |
|                         |  | Psicologia          | 2              | 2              |
|                         |  | Serviço Social      | 2              | 2              |
|                         |  | Terapia Ocupacional | 2              | 2              |
|                         | Programa de Residência em Área   | Enfermagem          | 8              | 2              |

|                                 |   |  |    |   |
|---------------------------------|---|--|----|---|
|                                 | Profissional da Saúde: Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica (FMUSP/IPQ)                                |  |    |   |
| Grupo 2<br>Física Médica        | Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Física Médica (FMUSP/InRad)                           | Área de concentração: Radioterapia           |    |   |
|                                 |   | Física ou Física Médica                      | 4  | 2 |
|                                 |   | Área de concentração: Diagnóstico por Imagem |    |   |
|                                 |   | Física ou Física Médica                      | 2  | 2 |
| Grupo 3<br>Enfermagem/Uni EEUSP | Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Enfermagem Obstétrica                               | Enfermagem                                   | 6  | 2 |
|                                 | Programa de Residência em Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente                                   | Enfermagem                                   | 4  | 2 |
|                                 | Programa de Residência em Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso  | Enfermagem                                   | 6  | 2 |
| Grupo 4<br>Farmácia             | Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica (FCF-USP)   | Farmácia                                     | 8  | 2 |
|                                 | Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Assistência Farmacêutica Hospitalar e Clínica (FMUSP) | Farmácia                                     | 10 | 2 |

|   |   |  |  |   |  |
|---|---|--|--|---|--|
| Grupo 5<br>Veterinária  | Programa de Residência em Anatomia Patológica (FMVZ-USP)                    | Medicina Veterinária   | 1  | 2 |  |
|   | Programa de Residência em Clínica e Cirurgia de Grandes Animais (FMVZ-USP)  | Área de concentração: Clínica Médica e Cirúrgica de Equinos                            |  |   |  |
|   |   | Medicina Veterinária   | 4  | 2 |  |
|   |   | Área de concentração: Clínica Médica e Cirúrgica de Ruminantes                         |  |   |  |
|   |   | Medicina Veterinária   | 3  | 2 |  |
|   | Programa de Residência em Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais (FMVZ-USP) | Área de concentração: Clínica  |  |   |  |
|   |   | Medicina Veterinária   | 4  | 2 |  |
|   |   | Área de concentração: Cirúrgica  |  |   |  |
|   |   | Medicina Veterinária   | 4  | 2 |  |
|   | Grupo 6<br>Odontologia  | Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Odontologia Hospitalar (HCFMUSP) | Área de concentração: Pacientes com Necessidades Especiais |   |  |
| Odontologia   |   |  | 5  | 2 |  |
| Área de concentração: Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial   |   |  |  |   |  |
| Odontologia   |   |  | 1  | 2 |  |
| Área de concentração: Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial   |   |  |  |   |  |
| Odontologia   |   | 2  | 2  |   |  |
| Programa em Residência em Área Profissional da Saúde: Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial (FMUSP/HCFMUSP) |   | Odontologia  | 2  | 3 |  |
| Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia  | Odontologia   | 2  | 3  |   |  |

|  |   |   |   |   |
|--|---|---|---|---|
|  | Bucomaxilofacial<br>(FOUSP/HU)  |   |   |   |
| Grupo 7<br>Saúde<br>Hospitalar   | Programa de<br>Residência<br>Multiprofissional:<br>Promoção da Saúde<br>e Cuidado na<br>Atenção Hospitalar<br>(FMUSP/HU)                    | Área de concentração: Saúde da<br>Criança e do Adolescente                |   |   |
|  |   | Fisioterapia  | 2 | 2 |
|  |   | Fonoaudiologia  | 2 | 2 |
|  |   | Área de concentração: Saúde do<br>Adulto e do Idoso                       |   |   |
|  |   | Fisioterapia  | 2 | 2 |
|  |   | Fonoaudiologia  | 2 | 2 |
|  |   | Terapia<br>Ocupacional  | 2 | 2 |
|  |   | Área de concentração: Saúde<br>Coletiva com ênfase em Saúde e<br>Trabalho |   |   |
|  |   | Fisioterapia  | 2 | 2 |
|  |   | Fonoaudiologia  | 2 | 2 |
|  | Terapia<br>Ocupacional  | 3   | 2 |   |
|  | Programa de<br>Residência<br>Multiprofissional em<br>Reabilitação de<br>Pessoas com<br>Dependência Física<br>Incapacitante<br>(IMREA/FMUSP) | Educação<br>Física  | 1 | 2 |
|  |   | Enfermagem  | 1 | 2 |
|  |   | Fisioterapia  | 2 | 2 |
|  |   | Fonoaudiologia  | 1 | 2 |
|  |   | Nutrição  | 1 | 2 |
|  |   | Psicologia  | 2 | 2 |
|  |   | Serviço Social  | 1 | 2 |
|  |   | Terapia<br>Ocupacional  | 2 | 2 |
| Programa de<br>Residência<br>Multiprofissional:<br>Saúde do Idoso em<br>Cuidados Paliativos<br>(FMUSP) | Enfermagem  | 4   | 2 |   |
|  | Fisioterapia  | 2   | 2 |   |
|  | Odontologia   | 1   | 2 |   |
|  | Psicologia  | 3   | 2 |   |
|  | Serviço Social  | 3   | 2 |   |

|   |   |  |            |   |
|---|---|--|------------|---|
| <b>Grupo 8<br/>Saúde Coletiva e<br/>Atenção Primária</b>            | Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e Atenção Primária (FMUSP) | Enfermagem   | 4          | 2 |
|   |   | Farmácia   | 1          | 2 |
|   |   | Odontologia  | 1          | 2 |
|   |   | Psicologia   | 2          | 2 |
|   |   | Serviço Social   | 1          | 2 |
|   |   | Terapia Ocupacional  | 1          | 2 |
|   | Programa de Residência Multiprofissional em Saúde: Atenção Integral à Saúde (FMRP)    | Farmácia   | 3          | 2 |
|   |   | Fisioterapia   | 2          | 2 |
|   |   | Fonoaudiologia   | 3          | 2 |
|   |   | Nutrição   | 2          | 2 |
|   |   | Odontologia  | 3          | 2 |
|   |   | Psicologia   | 2          | 2 |
|   |   | Terapia Ocupacional  | 3          | 2 |
| <b>Grupo 9<br/>Saúde Auditiva e<br/>Anomalias<br/>Craniofaciais</b> | Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Auditiva (HRAC)                     | Fonoaudiologia   | 13         | 2 |
|   |   | Psicologia   | 3          | 2 |
|   |   | Serviço Social   | 4          | 2 |
|   | Programa de Residência em Síndromes e Anomalias Craniofaciais (FOBUSP/HRAC)           | Enfermagem   | 4          | 2 |
|   |   | Fonoaudiologia   | 3          | 2 |
|   |   | Odontologia  | 6          | 2 |
|   |   | Psicologia   | 1          | 2 |
|   |   | Serviço Social   | 3          | 2 |
|   | <b>Grupo 10<br/>Cardiologia</b>   | Programa de Residência Multiprofissional: Prevenção e Terapêutica Cardiovascular (FMUSP/InCor) | Enfermagem | 2 |
| Farmácia  |   |  | 1          | 2 |
| Fisioterapia  |   |  | 2          | 2 |
| Nutrição  |   |  | 2          | 2 |
| Psicologia  |   |  | 1          | 2 |
| Serviço Social  |   |  | 1          | 2 |
| Programa de Residência  |   | Enfermagem   | 1          | 2 |
|   |   | Biomedicina  | 1          | 2 |

|                      |   |              |   |   |
|----------------------|---|--------------|---|---|
|                      | Multiprofissional:<br>Assistência<br>Cardiorrespiratória<br>(FMUSP)   | Fisioterapia | 1 | 2 |
| Grupo 11<br>Nutrição | Programa de<br>Residência em Área<br>Profissional da<br>Saúde: Nutrição<br>Clínica em<br>Cardiopneumologia<br>(FMUSP) | Nutrição     | 5 | 2 |
|                      | Programa de<br>Residência em Área<br>Profissional da<br>Saúde: Nutrição<br>Clínica em<br>Gastroenterologia<br>(FMUSP) | Nutrição     | 4 | 2 |

2. O candidato poderá concorrer às vagas destinadas à sua área de formação profissional (graduação) de até 2 (dois) programas ou áreas de concentração de um mesmo agrupamento. Se aprovado, poderá se matricular em um único Programa.

3. O processo seletivo será conduzido pela Fundação Universitária para o Vestibular (Fuvest) e realizado em duas fases.

A primeira fase constará de uma Prova Objetiva (P1), com questões de múltipla escolha.

A segunda fase, para a qual serão convocados os candidatos mais bem classificados, na proporção de 3 candidatos por vaga, constará de duas etapas:

Etapa 1 - Prova Dissertativa (P2), relacionada à área de conhecimento.

Etapa 2 - Análise Curricular presencial (AC).

4. A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita das 8h de **20 de julho** às 23h59 de **17 de agosto de 2017**, Hora Oficial de Brasília, acessando o *site* e seguindo as instruções do programa de inscrição. No ato da inscrição, o candidato indicará a sua área de formação profissional (graduação), o agrupamento desejado e, dentro desse agrupamento, até duas opções de Programa ou Programa/área de concentração, em ordem de preferência. Uma vez encerrado o período de inscrição, não será permitida a alteração de opções de Programa.

5. Todos os candidatos deverão utilizar seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) para, primeiramente, se cadastrarem no *site* da Fuvest, na seção "Usuários", caso não o tenham feito anteriormente.

6. Cidadãos estrangeiros não residentes no Brasil e que não possuam CPF deverão entrar em contato com a Fuvest pelo endereço de *e-mail* [fuvest@fuvest.br](mailto:fuvest@fuvest.br), nomeando "RESIDÊNCIAS 2018" como "assunto-subject", impreterivelmente, até 23h59min (Hora Oficial de Brasília) de **17 de agosto de 2017**, a fim de obter instruções para a inscrição.

7. A taxa de inscrição a ser paga à Fuvest até o dia **18 de agosto de 2017** (sexta-feira), mediante boleto bancário emitido e impresso ao final do processo de inscrição, é de **R\$ 265,00** (duzentos e sessenta e cinco reais). Não haverá devolução de taxa de inscrição.

8. Candidato com deficiência o qual requeira condições especiais para a realização das provas deve informar sua deficiência ao realizar a inscrição no processo seletivo, pela internet, respondendo à pergunta formulada pelo programa de inscrição, descrevendo com precisão o tipo e o grau da deficiência e as necessidades dela decorrentes, e encaminhar à Fuvest, até o dia 18 de agosto de 2017 (sexta-feira), a folha informativa preenchida e a documentação médica ou emitida por profissional legalmente habilitado, comprobatória da condição informada. Os documentos devem ser digitalizados e enviados para o *e-mail* [documentos@fuvest.br](mailto:documentos@fuvest.br), com assunto-subject: **Residências 2018 - Deficiente**.

Após a análise da documentação pela equipe de especialistas da Fuvest, um comunicado será enviado a cada candidato, por *e-mail*, até o dia 29 de agosto de 2017 (segunda-feira) informando as condições que lhe serão oferecidas, em cumprimento à legislação brasileira referente a pessoas com deficiência. Caso o candidato não receba tal comunicado até essa data, deverá entrar em contato com a Fuvest.

Candidatos que não responderem adequadamente à pergunta e às instruções não terão atendimento especial no dia e local de prova.

9. Para realizar as provas, os candidatos deverão portar um dos seguintes documentos de identificação: RG ou CNH; Passaporte válido (para estrangeiros). Será necessário, também, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos e de telecomunicação e de nenhum material de consulta. Poderão ser levadas pequenas embalagens com alimentos e água.

10. O exame da primeira fase será realizado nos municípios de Bauru, Ribeirão Preto e São Paulo e o endereço da prova será divulgado em 29 de agosto de 2017, no *site*, juntamente com a relação dos candidatos efetivamente inscritos e convocados.

11. Data da prova de primeira fase: **03 de setembro de 2017** (domingo).

Horário: 13h30 - abertura dos portões.

14h - fechamento dos portões e início da aplicação.

Duração: 3 horas.

Não serão admitidos candidatos que chegarem após o fechamento dos portões.

12. A relação dos candidatos selecionados e convocados para a segunda fase será divulgada em 02 de outubro de 2017, pelo *site*.

13. Local e datas da segunda fase:

Local: Município que sedia o Programa de Residência de primeira (ou única) opção do candidato.

**Etapa 1** - prova dissertativa: **08 de outubro de 2017** (domingo).

Horário: 13h30 - abertura dos portões.

14h - fechamento dos portões e início da aplicação.

Duração: 3 horas.

**Etapa 2** - análise curricular presencial: **de 09 a 11 de outubro de 2017** (segunda a quarta-feira).

O candidato deverá agendar na seção "Usuários" do *site* da Fuvest, a partir de 02 de outubro de 2017, data e horário para a entrega de documentos (três cópias de seu curriculum vitae atualizado e uma cópia dos documentos comprobatórios, organizados por itens, na ordem que forem citados no curriculum), acompanhados dos respectivos originais, para conferência.

14. Redução da Taxa de Inscrição

Candidatos que desejarem se beneficiar da Lei Estadual 12.782, de 20.12.2007, no que se refere à redução de taxa, deverão consultar o edital do Processo Seletivo, item 4 da publicação de 04.07.2017, e proceder conforme indicado. O período para as solicitações é de **05 a 11 de julho de 2017**. O resultado da solicitação estará disponível a cada candidato, a partir de 17 de julho de 2017, na Seção "Usuários" do *site* da Fuvest.